

Ata da 41ª reunião extraordinária conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal do IPREV PBA, realizada no dia 08 de novembro de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 09:00h. Estiveram presentes a Diretoria e o Conselho Fiscal para votar a aprovação do Código de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba. Num primeiro momento foi explanada pela Diretora acerca da necessidade de se instituir um Código de Ética, visto que as ações dos membros e servidores do Instituto devem ser pautadas na transparência, probidade e boa-fé, além de enfatizar a cortesia no tratamento aos usuários dos nossos serviços e busca pela melhoria da gestão da previdência municipal. Foi explanado ainda que, como o Instituto não tem estrutura administrativa própria, sendo os nomeados servidores municipais para sua composição, bem como as servidoras cedidas também municipais, a apuração de qualquer irregularidade no desempenho das funções serão aplicadas as normas do Estatuto do servidor Público Municipal 2º) Num segundo momento foi lido o Código de Ética e aprovado por todos os presentes. 3º) Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada por todos presentes. Paraopeba, 08 de novembro de 2019.

Imma Paula C. R. Araújo

Cláudio Pereira

Luiz Roberto A. A. A.

Fides Amor Labor sic itur ad astra

AILTON ALVES DA ROCHA

Faculdade de Direito e Ciências Jurídicas

Marcélia Rodrigues Teixeira

Benedita da Silva